



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 021, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

“NOMEIA SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Manga/MG, o Sr. **ANASTACIO GUEDES SARAIVA**, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 11 da Instrução Normativa nº 01/2021, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93, que exige a designação formal de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução contratual por meio de relatórios, com a respectiva planilha referente aos pagamentos e liquidações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como FISCAL DO CONTRATO, cujo objeto é **contratação de Assessoria Jurídica especializada em licitações públicas e contratos administrativos com a resposta de questionamentos, emissão de pareceres conclusivos sobre dúvidas pontuais, auxílio na implantação da Nova Lei (sem a elaboração de minutas e regulamentos, para atender as demandas da**

PRAÇA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1477 – CENTRO – MANGA-MG
FONE: (38) 3615-1170 – CEP – 39.460-000 – E-MAIL: prefeiturademanga@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

Estado de Minas Gerais


Secretaria Municipal de Governo de Manga/MG, sem ônus para o Município, as seguintes Servidoras,:

TITULAR – MARDILÊINY MARIA PRATES GALVÃO BRANDÃO,
Matrícula nº 7044, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Manga-MG

SUPLENTE – ROSÁRIA CARLOS ROCHA, Matrícula nº 1402,
residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Manga/MG;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manga/MG, 22 de Março de 2023.


ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA

Prefeito Municipal